



## CONTRATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 065/2023 – SGA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 070/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e a EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA , CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Euclides Miragaia, 433, salas 402 e 403, São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP 12.245-902 representada por seu Diretor, **Fábricio Lacerda Biajoli**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.45340.0006544/2023-02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 065/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2024 até 09 de junho de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 O reajustamento dos preços atualmente contratados fica garantido, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e será realizado por simples apostila.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Un. Orçamentária / Gestora	Ação (PAOE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101 / 0007	4309	9900	100	33.90.40

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Salvador, 2024.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia <b>Andr\xea Luis Sant'Ana Ribeiro</b> Superintendente	Primasoft Informática Ltda <b>Fábricio Lacerda Biajoli</b> Diretor
--	--

(Assinado e datado digitalmente.)



Documento assinado eletronicamente por **Fábricio Lacerda Biajoli** em 24/05/2024, às 09:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 27/05/2024, às 20:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1069652** e o código CRC **80D05AD3**.



AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO: Yule Brandão Mesquita, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Valmir Lopes de Santana, matrícula [REDACTED].

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 327/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.45340.0011541/2024-61. Parecer Jurídico: 256/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Prima-soft Informática Ltda, CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: a prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava por mais 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2024 até 09 de junho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.40.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 0512/2024 – ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: 3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

#### COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.495995/2023.

Informa-se que o prazo para a interposição de eventual recurso à presente promoção é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.495995/2023 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Salvador, 28 de maio de 2024.

Fernando Lins

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0513/2024 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 3<sup>a</sup> Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

#### Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do 3<sup>a</sup> Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.100685/2024. Informa-se que o prazo para a interposição de eventual recurso à presente promoção é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: 003.9.100685/2024.

Salvador, 28 de maio de 2024

Marcelo Aguiar

Promotor de Justiça

Edital Nº 0514/2024 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº : 003.9.30931/2024

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Origem: 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotora de Justiça

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: averiguar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa com Idosos

Salvador, 28 de maio de 2024

Fernando Lins

Promotor de Justiça

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO CÍVEL

EDITAL N° 254/2024

Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

IDEA n° 003.9.166090/2024

Origem: SALVADOR - 08<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Portaria nº 102/2024, Data da Instauração: 28/05/2024, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano

Noticiante: SANDRA PEREIRA LOPES

(OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)